



A presente errata se presta a corrigir o **OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018**, publicada na edição n.º 4039 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – GP E SEINFRA DO
MUNICÍPIO DE CRATO – CE.**

**OITAVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital n.º 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 – GP e SEINFRA, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 01/2018 – GABINETE DO PREFEITO e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ambos do MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o setor pessoal da **Secretaria Municipal de Administração**, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **30 de outubro de 2018 (terça-feira)**, das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital n.º 01/2018 do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018 – GP e SEINFRA, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

ENGENHEIRO CIVIL

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
12.	22	ROBERTO MOTA ROCHA SIEBRA	15,00

1.2 A Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Ter obtido prévia classificação no processo seletivo simplificado n.º 01/2018 – GP e SEINFRA;

2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital n.º 01/2018 do processo seletivo simplificado n.º 01/2018 – GP e SEINFRA:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;



- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- l) Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Secretaria Municipal de Infraestrutura, em 25 de outubro de 2018.

JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR
Secretário de Infraestrutura